



NEWSLETTER • MAIO 2026

Boletim Jurídico de Maio: Destaques Relevantes para o Ambiente Empresarial

Nesta edição, reunimos as principais atualizações jurídicas para apoiar a tomada de decisão e fortalecer a segurança jurídica do seu negócio.

Justiça Federal suspende tributação de dividendos para empresa de SP

A Justiça Federal de São Paulo concedeu liminar para suspender a retenção de Imposto de Renda sobre dividendos distribuídos a sócios de empresa, afastando, no caso concreto, a aplicação do art. 6º-A da Lei nº 9.250/1995, incluído pela Lei nº 15.270/2025.

A decisão foi proferida pela 9ª Vara Cível Federal de São Paulo, no processo nº 5008153-37.2026.4.03.6100. A Magistrada reconheceu a plausibilidade da tese de inconstitucionalidade formal ao considerar que a tributação de dividendos de microempresas e empresas de pequeno porte, atualmente isentos nos termos da Lei Complementar nº 123, não poderia ser alterada por meio de Lei Ordinária.

A medida possui efeitos restritos ao processo em que foi proferida, mas evidencia cenário de crescente judicialização da matéria, especialmente quanto à validade da nova sistemática.

Veja nossa análise



DIREITO TRIBUTÁRIO

Estado de São Paulo prorroga benefícios de ICMS e ajusta sistemática de créditos

O Estado de São Paulo publicou o Decreto nº 70.589/2026, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2026, promovendo alterações relevantes no Regulamento do ICMS (RICMS/SP). A norma prorroga a vigência de diversos benefícios fiscais, como isenções, reduções de base de cálculo e créditos outorgados, estendendo-os até 31 de dezembro de 2026, em consonância com convênios firmados no âmbito do CONFAZ.

Entre os regimes mantidos, destacam-se aqueles aplicáveis às operações com máquinas, equipamentos industriais e implementos agrícolas, tradicionalmente utilizados por empresas do setor produtivo. Como aspecto relevante, o Decreto também promove mudanças na sistemática de aproveitamento de créditos de ICMS, com previsão de estorno proporcional em determinadas operações beneficiadas.

As alterações impactam a carga tributária efetiva e a sistemática de aproveitamento de créditos de ICMS.

Saiba Mais



RECEITA FEDERAL

Notificações a empresas enquadradas como devedores contumazes

A Administração Tributária iniciou o envio de notificações a contribuintes passíveis de enquadramento como devedores contumazes, nos termos da Lei Complementar nº 225/2026.

A caracterização decorre de inadimplência substancial, reiterada e injustificada, incluindo débitos elevados e recorrentes em diferentes períodos de apuração.

Após a notificação, os contribuintes terão prazo para regularização ou apresentação de defesa administrativa. A medida integra ações de combate à inadimplência reiterada e de preservação do ambiente concorrencial.

Saiba Mais

Alteração de critérios para acesso a benefícios do Programa OEA

A Receita Federal passou a condicionar o acesso a determinados benefícios do Programa Operador Econômico Autorizado (OEA) à certificação no Confia ou à classificação nos programas OEA e Sintonia.

A determinação traz impactos para importadores e exportadores, especialmente quanto ao risco de restrição a benefícios aduaneiros e à necessidade de adequação às novas exigências.

A medida pode impactar o acesso ao regime especialmente para contribuintes não enquadrados nos programas exigidos.

Saiba Mais



DIREITO TRABALHISTA

INSS Empresa passa a operar e amplia acesso digital a dados previdenciários

O INSS passou a disponibilizar, desde 15 de maio de 2026, o sistema INSS Empresa, instituído pela Portaria DTI/DIRBEN/INSS nº 156/2026 como canal oficial para consulta de informações previdenciárias de empregados.

A plataforma permite acesso remoto e seguro a dados sobre benefícios, afastamentos, datas de requerimento, concessão, cessação e a situação atual dos vínculos previdenciários.

Para as empresas, a medida representa avanço relevante na gestão de passivos trabalhistas e previdenciários, ao possibilitar acompanhamento mais preciso de afastamentos e benefícios que impactam diretamente a rotina contratual e o cálculo de encargos.

O acesso ocorre por meio da conta **gov.br** vinculada ao CNPJ, com possibilidade de delegação a terceiros, facilitando a atuação integrada entre jurídico e recursos humanos.

A iniciativa tende a reduzir inconsistências de informação, mitigar riscos em reclamações trabalhistas e conferir maior previsibilidade na tomada de decisões empresariais.

Saiba Mais

TST delimita atuação da Justiça do Trabalho em casos envolvendo empresas em recuperação judicial

O Tribunal Superior do Trabalho firmou entendimento de que a Justiça do Trabalho pode julgar o incidente de desconsideração da personalidade jurídica mesmo em face de empresas em recuperação judicial.

A Corte, contudo, delimitou que sua atuação se restringe ao reconhecimento da responsabilidade dos sócios, vedados atos de constrição patrimonial sobre a empresa, que permanecem sob a competência do juízo recuperacional.

A decisão reforça a preservação do “juízo universal”, evitando interferências no patrimônio da empresa em recuperação e assegurando controle centralizado das medidas executivas.

O entendimento, fixado sob o rito dos recursos repetitivos, traz maior previsibilidade quanto aos limites da execução trabalhista e à proteção do patrimônio da empresa.

Saiba Mais



DIREITO INTERNACIONAL

Acordo UE-Mercosul promete impulsionar exportações e reduzir preços

O acordo de livre comércio entre Mercosul e União Europeia passou a vigorar de forma provisória em 01/05/2026 após mais de 25 anos de negociações. A medida tende a ampliar as exportações brasileiras, especialmente no setor agropecuário.

O Tratado prevê a redução gradual de tarifas de importação sobre diversos produtos, como vinhos, azeites, queijos, medicamentos e veículos, com implementação progressiva ao longo dos próximos anos.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o Tratado pode aumentar o PIB brasileiro e atrair mais investimentos até 2040, embora seus efeitos dependam de ajustes regulatórios e do cumprimento de compromissos ambientais.

Saiba Mais



DIREITO CIVIL

Oferta de imóvel em plataformas como Airbnb exige aprovação do condomínio, define STJ

A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça firmou entendimento de que a utilização de imóveis em condomínios residenciais para locações de curta temporada depende de aprovação de dois terços dos condôminos.

No julgamento do REsp 2.121.055, o colegiado entendeu que a exploração econômica reiterada das unidades, com alta rotatividade de ocupantes, pode descaracterizar a destinação residencial do imóvel, exigindo deliberação específica em assembleia.

A Corte destacou ainda que tais contratos possuem natureza atípica, não se enquadrando automaticamente como locação residencial ou atividade hoteleira, sendo irrelevante o uso de plataformas digitais para sua caracterização.

O entendimento reforça a necessidade de observância das regras condominiais e tende a impulsionar a revisão de convenções para disciplinar a matéria.

Veja nossa análise



DECISÕES DO STJ

Limites da responsabilidade de plataformas em fraudes com criptomoedas

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu que plataformas de intermediação de criptomoedas não respondem por prejuízos decorrentes de fraudes quando não houver falha na prestação do serviço.

No julgamento do REsp 2.250.674, o colegiado entendeu que a fraude ocorreu fora do ambiente da plataforma, afastando o dever de indenizar e delimitando a responsabilidade à atividade efetivamente desempenhada.

O entendimento reforça que a responsabilidade civil depende da comprovação de falha na prestação do serviço, inclusive em operações digitais.

Saiba Mais

Cessão de crédito de consórcio depende de anuência da administradora

O Superior Tribunal de Justiça validou cláusula contratual que condiciona a cessão de crédito à prévia anuência da administradora de consórcio, inclusive em relação a cotas canceladas.

No julgamento do REsp 2.155.476/SP, a Corte destacou que a restrição, quando expressamente prevista no regulamento e de conhecimento das partes, deve ser observada, nos termos do art. 286 do Código Civil.

O Tribunal também afastou a possibilidade de substituição do consentimento por simples notificação, reforçando a força obrigatória dos contratos e a necessidade de observância das condições pactuadas.

Saiba Mais

Fernando Passos prestigia eleição de araraquarense Ivo Dall'Acqua para a presidência da FecomercioSP

Nosso sócio fundador, Fernando Passos, esteve presente nas eleições da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (**FECOMERCIO-SP**), que definiu a gestão para o período de 2026 a 2030.

Na ocasião, acompanhou a eleição de **Ivo Dall'Acqua Júnior** para a presidência da entidade, além dos Conselhos Regionais do Sesc-SP e do Senac-SP. Empresário e advogado, Ivo é araraquarense e passa a liderar uma das principais instituições representativas do setor empresarial paulista.

O encontro reuniu importantes lideranças araraquarenses do setor, dentre elas Antônio Deliza Neto, Presidente do Sincomercio Araraquara e do Conselho do Comércio Varejista (CCV) da FecomercioSP, e Gaetano Morvillo, Vice-presidente do Sincomercio Araraquara.

Acompanhando de perto movimentos institucionais relevantes, o escritório mantém atuação alinhada às dinâmicas do setor empresarial.

[Veja aqui](#)



Fiscalidade entre Brasil e Portugal

Principais implicações fiscais para residentes e investidores

Mariana Passos Beraldo

Doutoranda em Direito pela NOVA School of Law – Universidade Nova de Lisboa. Mestre em Direito Internacional e Europeu pela NOVA School of Law – Universidade Nova de Lisboa. Especialista em Direito Tributário - IBET. Professora na Graduação em Direito na Universidade de Araraquara – UNIARA. Membro da Coordenação do NOVA Tax Research Lab. Pesquisadora do Centro de Investigação em Direito e Sociedade - CEDIS. Foi bolseira da Fundação para Ciência e Tecnologia – FCT (2021-2025). É sócia do escritório Passos, Souza e Silva Advogados Associados.

Mariana Be...

Emellin

EVENTOS

Webinar “Fiscalidade entre Brasil e Portugal: principais implicações fiscais para residentes e investidores”

Nossa sócia Mariana Passos Beraldo participou, como oradora convidada, do webinar “Fiscalidade entre Brasil e Portugal: principais implicações fiscais para residentes e investidores”, promovido pela Paxlegal, sociedade de advogados portuguesa, em 21 de maio de 2026.

O evento abordou estratégias, desafios e implicações jurídicas para residentes, investidores no Brasil e em Portugal, com foco na segurança tributária, na conformidade fiscal e no planejamento tributário internacional.

A participação de Mariana reforça a atuação do escritório em temas de fiscalidade internacional, mobilidade de pessoas e estruturação jurídica de investimentos transfronteiriços, bem como o compromisso com o acompanhamento das melhores práticas aplicáveis a clientes com operações, patrimônio e investimentos no exterior.

Veja aqui

1.º Encontro Alumni NOVA no Brasil – São Paulo/SP

Nossa sócia Mariana Passos Beraldo participou do 1.º Encontro Alumni NOVA no Brasil, realizado em São Paulo, que reuniu profissionais para debater os riscos e desafios da Inteligência Artificial no ambiente empresarial, em Portugal e no Brasil.

O evento contou com a presença de docentes da NOVA School of Law, autoridades e alunos, promovendo reflexões relevantes e fortalecendo conexões acadêmicas e profissionais, além de incentivar a formação de uma comunidade Alumni NOVA no país.

Confira

2º Congresso de Direito e Mercado Imobiliário – Campinas/SP

Nossa sócia Natália Meneghini Souza e Silva participou do 2º Congresso de Direito e Mercado Imobiliário, realizado em Campinas/SP, que reuniu especialistas para discutir temas atuais e estratégicos do setor.

A programação abordou, entre outros pontos, a modernização do mercado imobiliário, novas formas de transações e seus aspectos tributários, bem como tendências do Direito Notarial e Registral e instrumentos voltados ao desenvolvimento urbano.

Confira



PASSOS, SOUZA E SILVA ADVOGADOS

Acompanhe nossas atualizações jurídicas

Seguimos acompanhando as principais movimentações legislativas, regulatórias e jurisprudenciais que impactam o ambiente empresarial e jurídico, trazendo informações relevantes para apoiar decisões estratégicas e manter nossos clientes sempre atualizados.

Gostou do conteúdo? Compartilhe com quem precisa saber!